Plano de Ensino

Curso: BIM-GI - Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado	
Departamento: FAED-DBI - DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA E GESTAO DA INFORMACAO	
Disciplina: Relações Étnico-Raciais	**Código:** 1RER
Carga horária: 36	**Período letivo:** 2024/1
Professor: DANIELLE ANTUNES	**Contato:** danielle.antunes@udesc.br

Ementa

Fundamentos das relações raciais na sociedade brasileira. Políticas públicas e ações afirmativas. Decolonialidade, colonialidade e novas epistemologias. Diversidade étnico-racial. Atuação ética e política do bibliotecário.

Objetivo geral

Promover a compreensão da importância da (Re)Educação das Relações Étnico-raciais para a transformação sociocultural e econômica da realidade brasileira e latino-americana, de modo a construirmos uma sociedade justa, democrática, antirracista, e que respeite e valorize a sua diversidade pluriétnica e multicultural.

Objetivo específico

- Compreender as origens históricas e geopolíticas das discriminações raciais e das desigualdades sociais no Brasil;
- Identificar e definir conceitos essenciais para a compreensão das questões étnico-racias, das identidades, diferenças e diversidade da população brasileira;
- Entender o contexto das Ciências Humanas e da Educação na Modernidade/Colonialidade;
- Investigar as cosmologias, cosmovisões e epistemologias na perspectiva da colonialidade e decolonialidade;
- Conhecer as implicações da interseccionalidade na discriminação de raça, etnia, gênero, sexualidade, classe, etc.;
- Problematizar as estruturas jurídica, política e econômica mantenedoras do racismo e das desigualdades sociais;
- Analisar as políticas públicas e as ações afirmativas voltadas para a reparação, reconhecimento e valorização da população afrodescendente e indígena, bem como da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena;
- Desenvolver e elaborar estratégias e ações culturais para a promoção da diversidade étnico-racial, da equidade e para o combate ao racismo.

Conteúdo programático

UNIDADE I. CONCEITOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Preconceito, Intolerância, Discriminação e Racismo

UNIDADE I. CONCEITOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Etnia, etnocentrismo, etnocídio/epistemicídio

UNIDADE I. CONCEITOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Capitalismo, colonialismo e escravismo

UNIDADE I. CONCEITOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Modernidade e colonialidade: a centralidade do conceito de raça

Plano de Ensino

UNIDADE II. DIMENSÕES ÉTICA, POLÍTICA E PEDAGÓGICA DA ERER: Políticas Públicas de Estado e ações afirmativas: Leis educacionais: 10.639/2003 e 11.645/2008

UNIDADE II. DIMENSÕES ÉTICA, POLÍTICA E PEDAGÓGICA DA ERER: O paradigma da ERER e do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

UNIDADE II. DIMENSÕES ÉTICA, POLÍTICA E PEDAGÓGICA DA ERER: Diretrizes Nacionais e orientações para a ERER

UNIDADE II. DIMENSÕES ÉTICA, POLÍTICA E PEDAGÓGICA DA ERER: Práticas e ações culturais antirracistas

Metodologia

A metodologia de ensino-aprendizagem será variada e colaborativa, com a finalidade de abarcar múltiplas dimensões dos processos formativos, tais como:

1- Aulas expositivas e dialogadas;
2- Debates e rodas de conversas;
3- Saída de campo;
4- Seminários;
5- Leituras e análise de textos, individual e coletiva, presencial ou à distância;
6- Atividades de escrita e produção textual;
7- Atividades com recursos audiovisuais;
8 - Convidados/as.

Obs: Outras práticas e ações poderão ser propostas no decorrer do curso de acordo com o interesse e sugestões dos estudantes.

Sistema de avaliação

AV1 - Prova com consulta - Individual

Data da atividade em sala: 17 de Maio

Proposta: Realização de uma prova dissertativa sobre os textos estudados.

Objetivos: Desenvolvimento da escrita acadêmica e aprofundamento do conhecimento sobre as relações étinco-raciais.

Critérios de avaliação: (1) coesão; (2) coerência; (3) aprofundamento reflexivo.

Valor (média simples): 10 pontos
****

AV2 - Seminários: "Combatendo o Racismo e todas as formas de Discriminação Racial" - Em grupo

Datas:
07, 14, 21 e 28 de Junho

Proposta: Apresentação de trabalho em grupo para proposição de práticas/ações/projetos antirracistas, a partir da fundamentação nos estudos realizados ao longo do semestre.

Objetivos: Desenvolvimento do trabalho em equipe e da apresentação de trabalhos em público, através da iniciação à pesquisa científica.

Plano de Ensino

Critérios de avaliação: (1) trabalho em equipe; (2) clareza e coerência na exposição; (3) aprofundamento do tema; (4) organização do material apresentado.

Valor (média simples): 10 pontos

Bibliografia básica

CARDOSO, Franciele do. Carmo. O negro na biblioteca: mediação da informação para construção da identidade negra. Curitiba: CRV, 2015.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco (Org.). Multiculturalismo e educação: experiências de implementação da Lei Federal 10.639/03 em Santa Catarina. Itajaí: Casa Aberta, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia complementar

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana - Parecer CNE/CP 003/2004. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer CNE/CP 08/2012. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf

BRASIL. Ministério da Educação: Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2010.

BRASIL. Lei nº10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm

BRASIL. Lei 12.288 de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

BRASIL. Lei 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana SECAD/MEC e SEPPIR, 2009.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o Colonialismo. Trad. Noémia de Souza. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CONCEIÇÃO, William Luiz. Branquitude - Dilema racial brasileiro. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020.

EVARISTO, Conceição (2007). Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: Alexandre, Marcos A. (org.) Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, p. 16-21.

Plano de Ensino

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. Trad. de Serafim Ferreira. Lisboa: Ed. Ulisseia limitada, 1961.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (org). Superando o Racismo na escola. 2ª edição. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 143 - 154.

GONZALES, Lélia.. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HILL COLLINS, Patricia. BILGE, Sirma. Interseccionalidade [recurso eletrônico]. Trad. Rane Souza. 1. ed. São Paulo : Boitempo, 2020. Cap. 7 (p. 236-270).

HOOKS, bell. Escolarizando homens negros. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015.

KRENAK, Ailton. Futuro ancestral. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. Em Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico. Organizadores: Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MOURA, Clóvis. História do Negro Brasileiro. São Paulo: Ática, 1989.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In. Cadernos Penesb - Programa de Educação Sobre o Negro a Sociedade brasileira. Niterói:Ed. UFF, n. 5, 2000.

_____. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 46-57, dezembro/fevereiro 2005-2006.

_____(Org.). Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNDURUKU, Daniel. O ato indígena de educar(se): uma conversa com Daniel Munduruku. In: Bienal, 2017. Disponível em: http://www.bienal.org.br/post/3364 .

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro - Processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016/ ou Paz e Terra, 1978.

ONU. Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas. Durban, 2001. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2021-10/declaracao_durban.pdf .

ONU. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial. Brasil, 1968. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convDiscrimina.pdf

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHUCMAN, Lia V. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. In: Psicologia&Sociedade, v. 26, p. 83 - 94, 2014.

SCHUCMAN, Lia V. A relação entre branquitude e privilégio. In Ciência Hoje [CH 370]. Outubro, 2020. Disponível em: https://cienciahoje.org.br/artigo/a-relacao-entre-branquitude-e-privilegio/#

SHOHAT, Ella; STAM, Robert. Formações do discurso colonialista. Em Crítica da Imagem Eurocêntrica: Multiculturalismo e Representação. Trad. Marcos Soares. São Paulo: Cosac Naify, 2006. p. 89-111.

SESC. Glossário Antirracista. Coletivo História da Disputa: Disputa da História. Sesc Florêncio de Abreu: São Paulo, s/d.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico raciais no Brasil. Educação, Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

SILVA, Andreia Sousa da; FONTES, Sandra Regina. Diversidade ètnica na Biblioteca e a Aplicação da Lei Nº 10.639/2003. REBECIN, v.4, n.1, p.199-214, jan./jun. 2017. Disponível em: /abecin.org.br/portalderevistas/index.php/rebecin> .

SITES:

Plano de Ensino

REDHBRASIL: Capacitação de Educadores da Rede Básica em Educação em Direitos Humanos. http://cchla.ufpb.br/redhbrasil/?page_id=7

DE MÃOS DADAS POR AMPLOS CAMINHOS. https://www.poramploscaminhos.com.br/in%C3%ADcio

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP). Tema: Educação das Relações Étnico-Raciais. Canal do YouTube: https://www.youtube.com/user/univesptv/search?query=educa%C3%A7%C3%A3o%20das%20rela%C3%A7%C3%B5es%20%C3%A9tnico-raciais

OBS.: Outros textos e materiais podem ser sugeridos ao longo do semestre.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:
I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;